



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 112, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2819/2018;

Considerando a Portaria nº. 701, de 06 de Novembro de 2017, que estabelece o quantitativo de profissionais para Unidades Escolares Municipais de Valença, delimitando por escolas A, B, C e D.

Considerando o aumento no número de turmas da Escola Municipal João Batista Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º - Passar a **Escola Municipal João Batista Gomes** para **classificação “B”**, nos termos da Portaria nº. 701, de 06 de Novembro de 2017, devido o aumento no número de turmas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

